



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**DOD Nº 622/2024 - TRE-MA/PR/DG/SAF/COSEM/SENAR**

<b>Unidade demandante:</b> SENAR - Seção de Engenharia e Arquitetura	
<b>Servidor responsável pela demanda:</b> FITENE CALDAS MARQUES	<b>Matrícula:</b> 30990128
<b>E-mail:</b> fitene.marques@tre-ma.jus.br	<b>Telefone:</b> (98) 2107-8793
<b>1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o planejamento estratégico, se for o caso.</b>	
<p>1.1. Considerando as atribuições regimentais da SENAR de elaboração de projetos nas especialidades de arquitetura e engenharia;</p> <p>1.2. Considerando que o REVIT é um software usado para modelar e executar projetos de construção e infraestrutura civil em BIM (Building Information Modelling).;</p> <p>1.3. Considerando o DECRETO Nº 9.983, DE 22 DE AGOSTO DE 2019 da Presidência da República que instituiu o Comitê Estratégico de Implementação do BIM e o DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020 que estabeleceu a utilização do BIM na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal;</p> <p>1.4. Considerando que a SENAR já utiliza o REVIT e que este é compatível com o softwares de orçamentação (Orçafascio) e de CAD (Autocad) atualmente utilizados pelo setor;</p> <p>1.5. Considerando a necessidade de garantir maior fidelidade dos projetos aos anseios da Administração através da apresentação de projetos de arquitetura em ambiente tridimensional, que simulem a realidade, ao invés de somente desenhos técnicos muitas das vezes pouco compreensíveis ao público leigo;</p> <p>1.6. Faz-se necessária esta contratação a fim de continuar dotando a SENAR de ferramentas fundamentais para a execução de suas atividades relacionadas ao desenvolvimento de projetos para o TRE-MA;</p> <p>1.7. Esta contratação se alinha ao Plano Estratégico do TRE-MA, aprovado para o período de 2021 a 2026, no que tange ao objetivo estratégico APRIMORAR A INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TIC, de modo a adequar os gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.</p>	
<b>2. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços:</b>	
As licenças do software deverão ser ativadas até o dia 07/01/2025. A licença atual vencerá em 28/12/2024 (dentro do período de recesso judiciário), logo considera-se aceitável o início da nova licença a partir do primeiro dia útil do TRE-MA em 2025.	
<b>3. Informação acerca da disponibilidade orçamentária:</b>	
<b>PLANO INTERNO:</b> TIC LOCSOF - LOCAÇÃO E SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARES	
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
<b>VALOR PREVISTO PARA 2025:</b> R\$ 55.810,10	
<b>4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização</b>	
<b>Nome:</b>	DOD 622 (2245387) SEI 0013542-48.2024.6.27.8000 / pg. 1

Fitene Caldas Marques (titular)

Thiago José de Oliveira Freitas (substituto)

Nome:

A serem indicados pela SELIC

São Luís, datado e assinado eletronicamente.

Fitene Caldas Marques  
SENAR



Documento assinado eletronicamente por **FITENE CALDAS MARQUES, Analista Judiciário**, em 15/08/2024, às 17:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2245387** e o código CRC **76800463**.

0013542-48.2024.6.27.8000 2245387v6